



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 091 –Data 01/06/2020

Esta é a Edição Nº091 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

PORTARIA Nº 022, DE 29 DE MAIO DE 2020

PORTARIA Nº 022, DE 29 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a exoneração de
ocupante de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que
lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando
especialmente o disposto no artigo 10, inciso II, da Lei nº 209, de 24 de setembro
1991 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor WALBERTH RIBEIRO DE ABREU do cargo
em comissão de Chefe de Divisão de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 11 de maio de 2020.

São Sebastião do Oeste, 29 de maio de 2020.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 1º termo aditivo ao acordo de cooperação nº71/2018/PCMG que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, através da Polícia Civil e o Município de São Sebastião do Oeste, através da Prefeitura Municipal. OBJETO: Aterar o plano de Trabalho para fazer constar a inserção da despesa de Locação de imóvel correspondente a 25 % do valor total do contrato. VALOR GLOBAL: 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 01/10/2019 A 31/12/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha 750 e 751. Belarmino Luciano Leite- Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.506-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

EXTRATO DE ADITIVOS DE SUSPENSÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 1º termo aditivo de suspensão temporária do contrato nº 039/2017. CONTRATADO – WILSON PEREIRA DO NASCIMENTO. O presente termo aditivo tem por objeto a SUSPENSÃO do Contrato nº. 039/2017, por 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 1º de junho, motivada por necessidade e interesses da Administração, ficando os serviços suspensos até o dia 30/07/2020, e a suspensão do contrato em nada altera os valores contratados, os quais permanecem inalterados. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 5º termo aditivo de suspensão temporária do contrato nº 064/2017. CONTRATADO – ALIANÇA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. O presente termo aditivo tem por objeto a SUSPENSÃO do Contrato nº. 064/2017, por 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 1º de junho, motivada por necessidade e interesses da Administração, ficando os serviços suspensos até o dia 30/07/2020, e a suspensão do contrato em nada altera os valores contratados, os quais permanecem inalterados. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 4º termo aditivo de suspensão temporária do contrato nº 017/2019. CONTRATADO – DIEGO CATÃO DOS SANTOS DE SANTANA, CPF: 086.567.096-07. O presente termo aditivo tem por objeto a SUSPENSÃO do Contrato nº. 017/2019, por 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 1º de junho, motivada por necessidade e interesses da Administração, ficando os serviços suspensos até o dia 30/07/2020, e a suspensão do contrato em nada altera os valores contratados, os quais permanecem inalterados. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 1º termo aditivo de suspensão temporária do contrato nº 023/2018. CONTRATADO – VALTEIR APARECIDO SILVA -MEI. O presente termo aditivo tem por objeto a SUSPENSÃO do Contrato nº. 023/2018, por 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 1º de junho, motivada por necessidade e interesses da Administração, ficando os serviços suspensos até o dia 30/07/2020, e a suspensão do contrato em nada altera os valores contratados, os quais permanecem inalterados. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS

Av. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE

VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

EXTRATO DE ADITIVOS DE SUPRESSÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 3º termo aditivo do contrato nº 039/2018. CONTRATADO – **GMD CONSULTORIA LTDA - EPP**. O presente termo aditivo tem por objeto a SUPRESSÃO de 50% do Contrato nº. 039/2018, contados a partir do dia 1º de junho, motivada por necessidade e interesses da Administração, pelo prazo de 60 dias, ou enquanto perdurar a situação decorrente dos efeitos do CORONAVIRUS e a prestação integral dos serviços com as respectivas visitas técnicas não se normalizar, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 4º termo aditivo do contrato nº 010/2017. CONTRATADO – **ASSETEC INFORMÁTICA LTDA - ME**. O presente termo aditivo tem por objeto a SUPRESSÃO de 25% do Contrato nº. 010/2017, por 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 1º de junho, motivada por necessidade e interesses da Administração, pelo prazo de 60 dias, ou enquanto perdurar a situação decorrente dos efeitos do CORONAVIRUS e a prestação integral dos serviços com as respectivas visitas técnicas não se normalizar, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 3º termo aditivo do contrato nº 019/2017. CONTRATADO – **MATOS E FAGUNDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS**. O presente termo aditivo tem por objeto a SUPRESSÃO de 50% do Contrato nº. 019/2017, contados a partir do dia 1º de junho, motivada por necessidade e interesses da Administração, pelo prazo de 60 dias, ou enquanto perdurar a situação decorrente dos efeitos do CORONAVIRUS e a prestação integral dos serviços com as respectivas visitas técnicas não se normalizar, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 5º termo aditivo do contrato nº 036/2018. CONTRATADO – **INTEGRARE – CLÍNICA MÉDICA - EPP**. O presente termo aditivo tem por objeto a SUPRESSÃO de 50% do Contrato nº. 036/2018, contados a partir do dia 1º de junho, motivada por necessidade e interesses da Administração, pelo prazo de 60 dias, ou enquanto perdurar a situação decorrente dos efeitos do CORONAVIRUS e a prestação integral dos serviços com as respectivas visitas técnicas não se normalizar, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS

Av. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE

VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO